



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ENGETOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular aditivo ao Contrato nº 003/2021 celebrado em 05 de novembro de 2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para fiscalização acompanhamento de obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, assim como suporte técnico nos procedimentos internos de engenharia da Câmara Municipal, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2021 – Convite nº 001/2021, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **RICARDO CARNEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua Prfa Raquel de Moraes Fraga nº 031, bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4508707 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.350.664-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Sita a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, lj 27, expst 1446– Casa Caiada – Olinda/PE - CEP: 53.130-555, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.133.379/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Jorge Eduardo Alencar Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: nº 859.218.154-20, RG nº 4.423.057 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Amália Bernardino de Sousa, nº 532 – Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm em si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do contrato original, com início em 10 de novembro de 2023 e término em 09 de novembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total deste Aditivo Contratual corresponde à R\$ 187.295,64 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 2.2 Conforme Nota de Empenho nº 434/2023, datada de 09/11/2023, no valor empenhado parcialmente de novembro/2023 a dezembro/2023 no valor total de R\$ 31.215,94 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

3.1 Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 90000 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Atividade: 01.122.132.8.1.0000 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal
Elemento de despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Contratante

JORGE EDUARDO DE ALENCAR
MARTINS:85921815420

Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO
DE ALENCAR MARTINS:85921815420
Dados: 2023.11.09 12:41:01 -03'00'

ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
JORGE EDUARDO DE ALENCAR MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS

CPF/MF:

CPF/MF: